

Ao
Município de Alto Alegre - RS
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Atenção: **Setor de Licitações e Pregoeiro Sr. Vanildo José Brandão**
Assunto: **Pregão Presencial nº 021/2022**

Srs. Prefeito Municipal e Pregoeiro:

A ENSEG – Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 03.843.164/0001-79, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, 167 na cidade de Lajeado – RS, por meio de seu representante legal Eng. Ricardo Teobaldo Antoniazzi, CPF 317.454.400/97, vem respeitosamente apresentar, de forma tempestiva, com fundamento no edital do Pregão supracitado (Itens 10.1 e 10.2) e na Lei 8.666/93, CONTRARRAZÕES AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, nos seguintes termos:

1. Das razões do Recurso:

A empresa Masterplan, em resumo, descumpriu o Item **7.4.1 – Qualificação Técnica**, nos subitens “a”, “b”, “f” e “g” do Edital, pelos motivos que expomos abaixo:

- a) A empresa Masterplan não apresentou o Registro RQE do médico responsável pela empresa, como previsto no subitem “f” que diz:

f) Registro RQE do médico responsável pela Empresa;

Ora, a simples falta do documento já é suficiente para inabilitar a licitante uma vez que se trata de exigência do Edital, que **obrigatoriamente** deve ser atendida pelas licitantes e exigida obrigatoriamente pelo Pregoeiro.

Todo licitante é obrigada a apresentar, mesmo com alguma irregularidade (para micro e pequenas empresas) os comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de desclassificação, que motivo pode livrar a recorrente da obrigação imposta pelo edital? Não há qualquer possibilidade.

A recorrente repete os argumentos que já apresentou na fase anterior, nada acrescentou e nem há o que acrescentar.

Assim, a empresa Masterplan não apresentou documento previsto no edital para sua qualificação técnica, o que a inabilita, como previsto no item 8.2 do Edital.

Por todo exposto requer o recebimento, conhecimento do presente contrarrazões e inabilitação da empresa Masterplan por falta de comprovação da Qualificação Técnica, como acima exposto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lajeado, 08 de dezembro de 2022.

Eng. Ricardo T. Antoniazzi
Sócio Administrador